

ção local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Junta de Freguesia renovou os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo:

Até 20 de Fevereiro de 2009, com início em 20 de Agosto de 2006, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo da assistente administrativa Paula Alexandra Carvoeiro da Silva Rodrigues.

Até 22 de Fevereiro de 2009, com início em 22 de Agosto de 2006, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo da assistente administrativa Paula Filipa Faria Oliveira Camacho.

30 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Nuno Roque*.
3000210616

JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDA DO CORVO

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho datado de 5 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar abaixo designado, pertencente ao quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pela Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para a vaga agora a concurso e cessa com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — freguesia de Miranda do Corvo.

4 — Lugar a concurso:

Um lugar de cantoneiro de limpeza, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar

5 — Conteúdo funcional:

O constante do despacho n.º 4/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

6 — Remuneração e condições:

Escalão 1, índice 155, a que corresponde actualmente o vencimento de 498,98 euros;

Ao titular do lugar a prover ser-lhe-á aplicado, no que concerne a regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Métodos de selecção:

Os métodos de selecção consistem na realização de uma prova prática de conhecimentos e de uma entrevista profissional de selecção. O ordenamento final do candidato será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;

PPC = prova prática de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constam de acta do júri do respectivo concurso, sendo a mesma facultada ao candidato se solicitada.

7.1 — Objectivos:

POC e PPC — avaliar o nível de conhecimento profissional do candidato, exigível e adequado ao exercício da função;

EPS — avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com a exigência da função.

8 — Programa das provas — execução em troço de estrada ou caminho municipal, com a duração de aproximadamente trinta minutos e que constará de limpeza de sarjeta e extirpação de ervas.

9 — Requisitos gerais — para o candidato ao concurso, o constante do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Requisitos especiais:

A — O constante da alínea c) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — escolaridade mínima obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Miranda do Corvo, que poderá ser entregue na secretaria da Junta, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo indicado, devendo nele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte e residência);

b) Identificação do concurso e lugar a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

c) Habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do lugar;

d) Eventuais circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influenciarem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

11.1 — É inicialmente dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão a concurso desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos gerais de candidatura mencionados no n.º 9 do presente aviso.

11.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso) e número fiscal de contribuinte;

b) Certificado de habilitações (original ou fotocópia autenticada);

c) Declaração devidamente autenticada e actualizada comprovativa da formação ou experiência profissional exigidas, de um ano para o concurso A.

11.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Carlos Simões da Silva, presidente da Junta de Freguesia de Miranda do Corvo

Vogais efectivos:

Fernando Ferreira Araújo, secretário da Junta de Freguesia de Miranda do Corvo, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

José António Tomás da Cruz, vogal da Junta de Freguesia de Miranda do Corvo.

Vogais suplentes:

Antero Aleixo Fontes Antunes, vogal da Junta de Freguesia de Miranda do Corvo.

José Alberto Carvalho, vogal da Junta de Freguesia de Miranda do Corvo.

13 — Afixação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Quota de emprego — de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º

do mesmo diploma, o candidato com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Carlos Simões da Silva*.
1000304300

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 19/2006

Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures, em reunião de 18 de Julho de 2006, foi deliberado nomear os candidatos aprovados no concurso externo de ingresso para provimento de três lugares na categoria de fiel de armazém, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 115, de 17 de Junho de 2005:

Maria Elvira Teixeira Bispo Ferreira.
João Pedro dos Santos Andrade de Sá.
Filipe António Teodoro Rodrigues.

Processo não sujeito a visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Mais se torna público que os nomeados deverão assinar os termos de posse no prazo de 20 dias úteis, contado da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

21 de Julho de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.
3000212651

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA

Aviso

Torna-se público que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração local por força do disposto no artigo do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e conforme publicação em jornal de expansão nacional e no *site* da Bolsa de Emprego Público, em 29 de Maio de 2006, foi aberta a inscrição com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, correspondente a chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Aplicados os métodos de selecção previamente definidos (avaliação curricular e entrevista) ao único candidato admitido, foi reconhecido que o candidato reúne os requisitos legais e possui o perfil profissional ajustado ao lugar a prover, em consonância com as atribuições e os objectivos da unidade orgânica, pelo que, por deliberação do conselho de administração de 17 de Julho de 2006, foi nomeado, em comissão de serviço pelo período de três anos, o Dr. José Augusto da Silva Santos, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, correspondente a chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Síntese biográfica

José Augusto da Silva Santos, natural de Alcântara, nascido a 29 de Setembro de 1971, casado.

Formação académica: licenciatura em Sociologia, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), com a classificação final de 14 valores.

Síntese da formação profissional e frequência de seminários, colóquios e congressos:

VI Congresso de Recursos Humanos — «Criação de valor através das pessoas», promovido pela RH Magazine 2006, duração dois dias;

III Colóquio internacional «Interesse público, funções do Estado e reforma da Administração», promovido pelo ISCTE, 2005, duração dois dias;

Encontro «Simplificação de circuitos e qualidade nos serviços municipais», ANMP, duração um dia;

Curso «Operacionalização do estatuto do pessoal dirigente», promovido pelo INA, 2005, duração um dia;

Curso «Microsoft Project», promovido pela CMO, quatro dias;
3RD Quality Conference for Public Administrations in the EU», em Roterdão, Holanda, promovida pela Innovative Public Services Group (IPSG)/Directors General of Public Administration in EU, 2004, duração três dias;

Seminário Cultura de segurança — um caminho com futuro no sector público e no sector privado», promovido pelo INA — IDICT — INIAP, 2004, duração de um dia;

Curso «Novo modelo de avaliação do desempenho dos funcionários públicos», promovido pelo INA, 2004, duração de um dia;

Curso «O papel da liderança na implementação de uma política de qualidade», promovido pela CMO, 2004, duração de cinco dias;

Conferência «A utilização do *e-learning* como complemento da formação presencial», promovido pela IFE, 2004, duração um dia;

Conferência «Políticas para desenvolvimento da gestão de talentos dentro da organização», promovido pela IFE, 2004, duração um dia;

Conferência «A importância da existência de um "portal do empregado" dentro da organização» promovido pela IFE, 2004, duração um dia;

Curso «Implementação de uma política da qualidade», promovido pela CMO, 2003, duração dois dias;

Curso «Estruturação e elaboração de planos e relatórios de actividades», promovido pela CMO — INA, 2002, duração dois dias;

Curso «Métodos e técnicas de planeamento e metodologias de avaliação de projectos», promovido pelo Programa Escolhas — Programa de Prevenção da Criminalidade Juvenil, 2002, duração dois dias;

Seminário «Multiculturalidade», promovido pelo Secretariado Entre-Culturas, 2002, duração um dia;

Curso «Gestão estratégica de recursos humanos», promovido pelo INA — 2002, duração cinco dias;

Curso de formação pedagógica inicial de formadores, homologado pelo INOFOR/IEFP promovido pelo IFPM, 2001, duração oito dias;

Curso «Inteligência emocional», promovido pela POWER RH, 2001, duração cinco dias;

Seminário «Saúde e segurança no trabalho», promovido pelo ISCTE — 2000, duração um dia.

Percurso profissional:

De 18 de Julho de 2002 a 01 de Março de 2006:

Instituição: Câmara Municipal de Oeiras.
Carreira — técnico superior.

De 16 de Março de 2002 a 17 de Setembro de 2002:

Instituição: Programa Escolhas — Programa de Prevenção da Criminalidade.
Carreira — técnico superior:

De 4 de Abril de 1992 a 5 de Dezembro de 2000:

Instituição: Ministério da Defesa Nacional/Exército Português.
Carreira de sargentos.

Principais estudos e projectos:

«Queijas a viver», Intervenção e Reabilitação Social da Terceira Idade, na qualidade de autor, 2005;

«Teletrabalho na Administração Pública», CMO, na qualidade de orientador, 2005;

«Bolsa de mobilidade interna na CMO», CMO, na qualidade de orientador, 2005;

«Plano integrado da avaliação da formação», CMO, na qualidade de orientador, 2004.

20 de Julho de 2006. — O Administrador, *Nuno Emanuel Campilho Mourão Coelho*.
3000212662

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso

Lista de classificação final provisória do concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares de operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras, escalão 1, índice 189.

Para os devidos efeitos, nos termos dos artigos 36.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é elaborada a presente lis-